



Saúde



CNPJ 11.413.842/0001-81

TERMO DE REFERÊNCIA



1. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se destina ao do Hospital Municipal de Ulianópolis, com a substituição de equipamentos em virtude da obsolescência tecnológica de alguns equipamentos e aquisição de outros novos, com o intuito de melhorar a qualidade dos atendimentos prestados na unidade.

Nesse sentido, o Município de Ulianópolis pertence à Região de Saúde Metropolitana III, atendendo a uma população de aproximadamente de 62.286 habitantes, de modo que o Hospital Municipal se constitui como unidade porta aberta em urgência e emergência, realizando procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência.

Ademais, a unidade hospitalar atende clínicas básicas, tais quais: clínica médica, pediátrica, cirúrgica, obstétrica e traumatologia, disponibilizando ainda ambulatório nas especialidades mencionada, bem como em dermatologia e cardiologia, visando atender os usuários de forma plena e integral.

Ocorre que, em razão do contexto pandêmico e o desgaste natural pelo uso, faz-se necessária a substituição e atualização de equipamentos e material permanente que compõem a estrutura do Hospital Municipal de Ulianópolis, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento prestado aos usuários, atender demandas reprimidas e garantir mais comodidade aos pacientes que permanecem por mais tempo internados na unidade.

Desse modo, considerando o recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar disponibilizados ao Fundo Municipal de Saúde, há viabilidade na aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para atingir o objetivo pretendido na proposta submetida ao Ministério da Saúde.

2. DO OBJETO

O objeto do presente procedimento consiste na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PARÁ.**

2.1. Detalhamento do Objeto.



TABELA I – EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO - Parâmetros Básicos: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP - Tipo e Tamanho do Monitor: Mista e Modular, de 10" a 12" - Com Pressão Invasiva (PI) - Com EtCO2 - Sem agentes anestésicos e sem índice de sedação anestésica	02	49.671,00	99.342,00
2	MONITOR MULTIPARÂMETROS - Parâmetros Básicos: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP - Tipo e Tamanho do Monitor: Pré-configurado de 10" a 12" - Com suporte para monitor	07	17.806,00	124.642,00
3	MESA AUXILIAR Dimensões: 40X40X80CM até 40X60X80CM - Material de Confecção: Aço Inoxidável	03	780,00	2.340,00
4	OFTALMOSCÓPIO - Composição: 5 aberturas - Iluminação: LED - Alimentação: Carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio	01	1.761,00	1.761,00
5	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - Iluminação: LED - Haste Flexível	04	570,00	2.280,00
6	OTOSCÓPIO SIMPLES - Alimentação: Carregador de Mesa para cabo recarregável com bateria de lítio - Iluminação: Fibra Óptica – LED - Composição: 5 a 10 espelhos reutilizáveis	01	1.263,00	1.263,00
7	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA - Material de Confecção: Aço ou Ferro Pintado - Capacidade: Até 100kg - Sem coletor	02	422,00	844,00



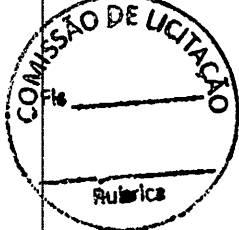
8	BALDE A PEDAL - Material de Confeção: Aço Inox - Capacidade: 30L até 49L	11	356,00	3.916,00
9	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - Modo de Operação: Digital - Capacidade: Até 16kg - Dimensões da Concha: Mínimo 540x290 (MM) - Com Tara	01	1.101,00	1.101,00
10	MESA DE EXAMES - Estrutura: Com armário - Material de Confeção: Madeira - MDF	03	3.215,00	9.645,00
11	NEGATOSCÓPIO - Tipo: 02 corpos	03	911,00	2.733,00
12	PAPAGAIO - Material de Confeção: Aço Inoxidável - Capacidade: 1L	09	169,00	1.521,00
13	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - Fluxo de Aspiração: 20 a 30 LPM - Com válvula de segurança - Frasco: Termoplástico - Bateria Recarregável BIVOLT - Com manômetro	03	4.593,00	13.779,00
14	COMADRE - Material de Confeção: Aço Inoxidável - Capacidade: 1L	09	190,00	1.710,00
15	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA - Autonomia da Bateria: 50 a 250 choques - Com auxílio RCP - Acessório(s): - 1 par eletrodo	03	9.330,00	27.990,00
16	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - Tipo: Analógico - Material de Confeção da Braçadeira: Nylon	10	123,00	1.230,00
17	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Tipo: Analógico - Material de Confeção da Braçadeira: Nylon ou Tecido em Algodão	10	236,00	2.360,00



18	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - Tipo: Analógico - Material de Confeção da Braçadeira: Nylon ou Tecido em Algodão		131,00	393,00
19	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Material de Confeção do Auscultador: Aço Inoxidável - Tipo: Duplo	08	404,00	3.232,00
20	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - Material de Confeção do Auscultador: Aço Inoxidável - Tipo: Duplo	10	279,00	2.790,00
21	MACA DE TRANSFERÊNCIA (DOIS CARROS) - Com sistema de acoplagem - 01 leito em chapa Inox - Acessório(s): Par de grades em aço inoxidável	01	5.135,00	5.135,00
22	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA - Com sistema de acionamento elétrico para subida, descida, encosto e perneira - Acessório(s): Cuba coletora, apoio de pernas e calcanheiras	02	16.092,00	32.184,00
23	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - Tipo: Compressor - Número de saídas: 3 a 4 - Acompanhado de suporte com rodízios	02	2.187,00	4.374,00
24	NEBULIZADOR PORTÁTIL - Tipo: Compressor - Número de saídas simultâneas: 01	03	210,00	630,00
25	BIOMBO - Material de Confeção: Aço Inoxidável - Tamanho Triplo - Com rodízios	05	864,00	4.320,00
26	CARDIOVERSOR - Com comando de carga e disparo nas pás - Com memória de ECG - Com módulo DEA - Com impressora e bateria	02	29.303,00	58.606,00
27	LARINGOSCÓPIO INFANTIL - Tipo: Fibra Óptica Integrada - Iluminação: LED	02	1.362,00	2.724,00



	- Número de Lâminas: 03 (três) lâminas rígidas em aço inoxidável			
28	CENTRÍFUGA DE ROUPAS (CAPACIDADE ACIMA DE 20 KG) - TIPO/CAPACIDADE/MATERIAL DE CONFEÇÃO DO CESTO/PAINEL DE COMANDO/TRAVA DE SEGURANÇA: TRIPÉ/DE 21 A 30 KG/AÇO INOXIDÁVEL/POSSUI/POSSUI	01	42.413,00	42.413,00
29	REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) – ADULTO - Material de Confeção: Silicone - Com Válvula de Peep - Com válvula unidirecional - Com reservatório	08	281,00	2.248,00
30	REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) – INFANTIL - Material de Confeção: Silicone - Com aplicação infantil - Com válvula unidirecional - Com reservatório	05	350,00	1.750,00
31	FOCO CIRÚRGICO DE TETO 02 (DUAS CÚPULAS) - LÂMPADAS DE LED - CONTROLE ELETRÔNICO DE INTENSIDADE Especificações mínimas: - Fixação ao teto através de haste central única, braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central. No mínimo, uma das cúpulas deve ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades). - Sustentação das cúpulas: Sistema de freio adequado que permite a estabilização da cúpula na posição em que foi colocada. - Sistema de Suspensão: Leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade. - Sistema de Iluminação: Em cada cúpula por luz branca fria em LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural, com sistema de redução de sombra, filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de	01	78.803,00	78.803,00

	<p>radiação ultravioleta.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Índice de reprodução de cores: 90 ou maior - Temperatura de cor: 4.200K ou maior - Intensidade luminosa da cápsula: 120.000 Lux ou maior, a 01 (um) metro de distância - Iluminação do campo: Perfeita e sem sombras. - Controle de intensidade luminosa: Em cada cúpula, por sistema eletrônico disposto no próprio braço da cúpula com utilização de teclado tipo membrana, de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula. - Proteção do sistema eletrônico: Fusível substituível. - Manopla de focalização: Facilmente retirável e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento, através de painel eletrônico. - Diâmetro de campo focal: 200mm ou maior, para cada cúpula. - Cúpulas: Com sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente. - Vida útil do sistema de iluminação LED: 30.000 horas ou maior. 			
32	<p>MESA CIRURGICA MECANICA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Base: Formato T, em chapa de aço, revestimento em ABS ou material superior, com movimentação através de rodízios. - Fixação: Trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha. - Coluna: Com guias de revestimento em aço inoxidável. - Chassi do Tampo: Revestido em aço inoxidável, dividido em, no mínimo, 04 (quatro) seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. - Réguas: Em aço inox para colocação de acessórios. - Tampo: Rádio transparente para uso de intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 (quatro) seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. - Acionamento dos movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa ou pneumaticamente. - Capacidade de peso: No mínimo, 200 kg. 	01	37.333,00	37.333,00



	- Acessórios: 01 (um) jogo de colchonetes em PU Arco de Narcose 01 (um) par de suportes para apoio de ombros 01 (um) par de suportes de braços			
33	GLICOSÍMETRO - Acessórios: Kit de 50 (cinquenta) tiras Lancetas Lancetador	04	92,00	368,00
34	CARRO MACA SIMPLES - Material de Confecção: Aço Inoxidável ou Alumínio - Com grades laterais	02	4.093,00	8.186,00
35	POLTRONA HOSPITALAR - Material de Confecção: Aço ou Ferro Pintado - Assento e encosto: Estofado Courvin - Capacidade: Até 120kg - Reclinação: Acionamento manual	20	1.485,00	29.700,00
36	SUPORE DE HAMPER - Material de Confecção: Aço Inoxidável	06	427,00	2.562,00
37	CARRO DE CURATIVOS - Material de Confecção: Aço Inoxidável - Acessório(s): Balde e Bacia	02	1.095,00	2.190,00
38	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - Material de Confecção: Aço Inoxidável - Estrutura/Apoio do Braço: Aço Inoxidável - Tipo: Pedestal com altura regulável	02	339,00	678,00
39	MESA DE MAYO - Material de Confecção: Aço Inoxidável	06	531,00	3.186,00
40	MANTA TÉRMICA ELÉTRICA - Controle: Digital microprocessado com três níveis de temperaturas. Com sensores de temperatura no interior da manta e sistema de proteção contra falhas. - Timer para desligamento: Automático após 1 hora de uso contínuo. - Fonte de alimentação: BIVOLT / AUTOMÁTICO - Tamanho aproximado: 0,68x1,48m	03	692,00	2.076,00
41	BISTURI ELÉTRICO - Gerador: Potência mínima de 300W,	02	31.925,00	63.850,00



	<p>microcontrolado por microprocessadores, capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte.</p> <p>Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG.</p> <ul style="list-style-type: none">- Controles de energia: Ajustados através dos painéis com membranas a prova d água, com leitura digital de potência.- Modos de operação: No mínimo: Bipolar, Monopolar.- Especificação mínima do gerador: Corte puro(300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e Bipolar (70W).- Deve possuir regulador de alarme sonoro.- Deve ser compatível com sistema de gás argônio.- Acessório(s): 01 carro de transporte 01 pedal bipolar- Alimentação Elétrica: BIVOLT			
42	<p>GRUPO GERADOR</p> <ul style="list-style-type: none">- Modelo: Estacionário à Diesel- Potência mínima: 326 / 360 kVAs (regime de operação contínuo / Stand-By).- Disjuntor tripolar de proteção mecânico, proteção contra curto circuito, corrente máxima e inversão de fases.- Painel digital e quadro de transferência automática.- Sistema de partida elétrica: 24 Vcc e com regulador automático de tensão (AVR). <p>Alternador com fator de potência 0,8, Trifásico, na tensão 220/127 V, 60 Hz, 4 polos, tipo BRUSHLESS, reconectável em 220/380 ou 440 v e com aceso ao neutro.</p> <p>Motor a diesel a 1.800 RPM, refrigerado água (Radiador), no mínimo 5 cilindros em linha, governador mecânico de velocidade.</p> <p>Tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo.</p> <p>Isolamento acústico com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 dB(A).</p> <p>Deve acompanhar: sistema de pré-aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base.</p>	01	224.828,00	224.828,00

43	<p>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA</p> <p>- ESTRUTURA: Tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior</p> <p>- Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fowler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Elevação de Altura</p> <p>- Grades laterais: Articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível</p> <p>- Acionamento: Controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira</p> <p>- Cabeceira e peseira: Removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível.</p> <p>- Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos 1 freio</p> <p>- Capacidade de carga: No mínimo 180Kg</p> <p>- Acessório(s): Colchão compatível, com mínimo de densidade 28</p> <p>- Alimentação Elétrica: BIVOLT</p>	02	17.880,00	35.760,00
44	<p>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA</p> <p>- SINÔNIMO</p> <p>LEITO HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICO</p> <p>- Cama com movimentos fawler (movimentos por manivela) para acomodação de pacientes adulto e obeso.</p> <p>- OBSERVAÇÃO: Para a característica Cabeceira/peseira removíveis. Especificação do material: - Material: AÇO OU FERRO PINTADO</p>	04	6.048,00	24.192,00
45	<p>ARMÁRIO VITRINE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrição mínima: <p>Portas: 02 com vidros e vidros nas laterais Material: Aço ou ferro pintado Prateleira: 04</p>	02	1.600,00	3.200,00



TABELA II – ELETRODOMÉSTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p>FREEZER VERTICAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especificação mínimas: - Consumo de energia: 46,0 KWh/mês - Compartimento de congelamento rápido: Sim - Congelamento rápido: Sim - Porta reversível: Sim - Armazenamento líquido: 246 litros - Capacidade bruta: 296 litros - Cestos deslizantes e removíveis: 5 - Classificação energética: C - Prateleiras: 1 - Rodízios para transporte: Sim - Tipo de degelo: Manual - Tipo de freezer: Vertical - Dreno de gelo: Sim - Painel de controle: Sim - frontal externo - Gavetão: 1 <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões aproximadas: - Altura: 170 cm - Largura: 61,6 cm - Profundidade: 69,1 cm - Peso: 58 kg 	01	3.615,00	3.615,00
02	<p>AR CONDICIONADO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo SPLIT, Capacidade 9.000 a 12.000 BTUS, Ciclos Quente e Frio 	04	1.970,00	7.880,00
03	<p>GELADEIRA / REFRIGERADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade: 260 a 299L 	04	2.393,00	9.572,00
04	<p>BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: Pressão Coluna Simples 	02	883,00	1.766,00



TABELA III – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Especificações Mínimas: 	04	4.981,00	19.924,00



Processador:

4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz;

Disco rígido – HD:

SSD 240 GB

Interface:

PCIe NVMeM.2

Memória RAM:

8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.666 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL.

Placa Mãe / Principal e gabinete:

Tipo: arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior.

Configuração: 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. Adaptador de vídeo integrado com no mínimo 1 GB de memória. MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suporte para monitor estendido.

Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom.

Teclado: USB, ABNT2, 107 teclas com fio

Mouse: USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.

Monitor:

LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n.

Sistema operacional:

Windows 10 pro (64 bits).

Fonte:

Compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Alimentação automática 100-120V, 22-240V.

Informações Gerais: Gabinete e periféricos



	<p>deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p> <p>- Obs: O produto deve estar em linha de produção pelo fabricante.</p>			
2	<p>NO-BREAK (PARA COMPUTADOR / IMPRESSORA)</p> <p>Especificação mínima: No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V. Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro.</p> <p>- Obs: O produto deve estar em linha de produção pelo fabricante e deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>	03	986,00	2.958,00
3	<p>IMPRESSORA LASER (COMUM)</p> <p>Especificação mínima: Impressora com tecnologia de impressão a laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático.</p> <p>- Obs: O produto deve estar em linha de produção pelo fabricante e deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>	07	2.618,00	18.326,00
4	<p>TELA DE PROJEÇÃO</p> <p>Especificação mínima: Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões.</p>	01	962,00	962,00

	<p>Poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho.</p> <p>Bordas pretas que permita enquadramento da imagem.</p> <p>- Obs: O produto deve estar em linha de produção pelo fabricante e deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>			
5	<p>PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW)</p> <p>- Especificação mínima:</p> <p>Tecnologia LCD ou DLP; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 10000:1.</p> <p>No mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB.</p> <p>Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática: 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário;</p> <p>Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc);</p> <p>- Obs: O produto deve estar em linha de produção pelo fabricante e deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>	01	5.448,00	5.448,00

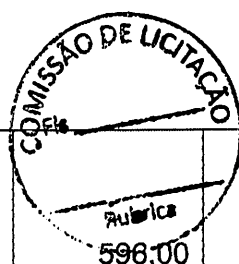


TABELA IV – MÓVEIS E UTILITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>ARMARIO</p> <p>- Material de Confecção: Aço</p> <p>- Dimensões: Altura 100 a 210cm Largura 70 a 110cm</p> <p>- Prateleiras: 3 ou 4</p> <p>- Capacidade mínima da prateleira: 40kg</p>	07	988,00	6.916,00
2	<p>CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS)</p> <p>- Tipo: Fechado</p> <p>- Material de Confecção: Aço</p>	01	3.261,00	3.261,00



	- Dimensões: Altura 70cm a 90cm Largura 60cm a 70cm Comprimento 70cm a 100cm			
3	MESA PARA COMPUTADOR - Material de Confeção: Madeira ou MDP ou MDF ou Similar - Gavetas: 01 a 02	06	370,00	2.220,00
4	ESCADA COM 02 (DOIS) DEGRAUS - Material de Confeção: Aço Inoxidável	16	301,50	4.824,00
5	CADEIRA - Material de Confeção: Aço ou Ferro Pintado - Assento e encosto estofado	10	225,00	2.250,00
6	BALDE / LIXEIRA - Capacidade: 11 a 20L - Material de Confeção: Aço ou Ferro Pintado	05	80,00	400,00
7	BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO - Material da Cuna: Acrílico - Estrutura: Aço ou Ferro Pintado Com rodízios	01	1.171,00	1.171,00
8	MESA DE REUNIAO - Material de Confeção: Madeira ou MDP ou MDF ou Similar - Formato: Redonda	02	540,00	1.080,00
9	MESA PARA REFEIÇÃO - Estrutura: Aço ou Ferro Pintado - Base: MDF ou Similar - Com rodízios e regulagem	20	530,00	10.600,00



10	BANQUETA - Material de Confecção: Aço Inoxidável - Assento: Giratório Com regulagem de altura	05	598,00	2.980,00
11	ARQUIVO - Material de Confecção: Aço - Gavetas 03 a 05 Deslizamento da Gaveta Trilho Telescópico	01	2.301,00	2.301,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QUANTIDADE TOTAL DE ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
293	1.084.622,00

3. DOS MOTIVOS E DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. Os equipamentos e materiais possuem especificações e preço unitário previamente validados pelo Ministério da Saúde e não serão permitidas alterações.

3.2. O valor unitário máximo a ser pago pelos itens está identificado nas Tabelas I, II, III e IV acima, anexo deste TR, de acordo com o que preconiza o Portal do Fundo Nacional de Saúde¹.

3.3. O sistema operacional do item 01 da TABELA III – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Windows 10 pro, 64 bits) está de acordo com o sistema exigido pelo próprio Ministério da Saúde e tem melhor compatibilidade com os sistemas utilizados pela Contratante, como: Sistema do SER, SISREG, etc. Assim como permite fácil operacionalização e manuseio dos usuários permitindo um atendimento célere e eficaz.

3.4. Tendo em vista se tratar de produtos com sistemas que necessitam de comunicação entre si, para uma melhor compatibilidade, conectividade e aproveitamento – os equipamentos de informática que compõem o Item 01 da Tabela III acima serão adquiridos pela mesma fornecedora.

4. DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

4.1. Para fornecimento das quantidades que serão adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniência da Contratante:

4.1.1. Os produtos serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Ulianópolis, localizada na Avenida Amazonas, nº 442, Bairro: Caminho das Águas, CEP: 68.632-000,

¹ <https://portalfns.saude.gov.br/atualizacao-das-informacoes-tecnico-economicas-dos-itens-financiaveis-pelo-sus-2022-procot/>



Ulianópolis – Pará, no horário das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 18h00, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.

4.1.2. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente e as especificações da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**.

4.1.3. Os produtos devem ser entregues com Manual do Usuário, conforme legislação em vigor.

4.1.4. Os produtos estarão sujeitos à aceitação da Contratante, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) equipamento(s) não esteja(m) de acordo com o especificado.

5. REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Sem prejuízo das previsões editalícias, a qualificação técnica das Licitantes será comprovada por no mínimo:

5.1.1. Declaração de Adimplência emitida pela própria Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU.

a) Para obtenção desta Carta a Interessada deverá solicitar sua emissão junto à SMSU, através do endereço eletrônico smsuln@outlook.com ou via protocolo na sede da SEMS localizada na Av. Paraíba, nº 442 Bairro: Caminho das Árvores, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA, de segunda-feira à sexta-feira, em horário comercial.

b) A solicitação deverá ser feita via ofício, em papel timbrado próprio, e deverá contendo no mínimo os seguintes dados: Nome da empresa interessada; CNPJ/MF; endereço; formas de contato (número de telefone fixo, celular, e-mail, etc.); nome, contato, identificação e assinatura do responsável pelo pedido; identificação do certame que pretende participar.

5.1.2. Além das exigências acima, os proponentes dos Itens da TABELA I – EQUIPAMENTO HOSPITALAR, deverão apresentar:

5.1.2.1. Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

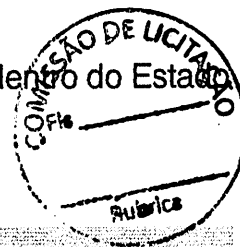
5.1.2.2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para fins de comprovação de permissão de funcionamento de empresas ou estabelecimentos.

6. DA GARANTIA

6.1. Todos os produtos deverão ter garantia mínima de fábrica de 01 (um) ano.

6.2. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis.

6.3. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.



7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIO DE RECEBIMENTO

7.1. O prazo para entrega deverá ser de até 08 (oito) dias úteis após o recebimento do pedido, que será realizado pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU**.

7.3. O recebimento provisório dos produtos não implica na aceitação dos mesmos.

7.4. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para uso serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a **Contratada** obrigada a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

7.5. O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido.

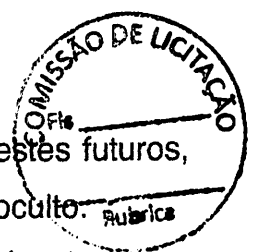
7.6. Com o objetivo de possibilitar o uso/manuseio imediato dos itens conforme orientações técnicas, evitando-se assim a necessidade de demandar outros serviços para o completo funcionamento do equipamento, deverá ser realizada a entrega técnica no mesmo prazo estabelecido no item 7.1, com os custos de instalação sob às expensas da Contratada, somente em relação aos seguintes itens:

- ✓ DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA
- ✓ CARDIOVERSOR
- ✓ FOCO CIRÚRGICO DE TETO
- ✓ CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA
- ✓ MANTA TÉRMICA ELÉTRICA
- ✓ GRUPO GERADOR

7.7. Especificamente, no que tange ao item: FOCO CIRÚRGICO DE TETO deverá ser realizada a instalação, também, no mesmo prazo estabelecido no item 7.1, com os custos de instalação sob às expensas da Contratada.

7.8. Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

7.9. O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue.



7.10. Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto.

7.11. A **Administração** poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.

7.11.1. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita a notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis;

7.11.2. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº 8.666/93 e no CDC**;

7.11.3. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independentemente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.12. O aceite do(s) produto(s) pela **Contratante** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste **Termo de Referência**.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a **Lei Federal nº 8.666/93**.

8.2. Nos casos permitidos por Lei o presente **Termo de Referência** e a Nota de Empenho substituirão o Contrato.

9. DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

O Contrato não poderá ser reajustado durante a vigência de 1 (um) ano.

10. DA RESCISÃO

10.1. O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

10.1.1. Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no inciso I, do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à **Administração**;

10.1.3. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal contendo os fornecimentos executados devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

11.2. A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a

comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:



- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Estadual Negativa de Natureza não Tributária e Tributária.

11.3. Havendo erro na Nota Fiscal, recusa de recebimento ou outra circunstância que desaprova a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras “a” a “d” do item 11.2, a mesma ficará pendente e o pagamento susado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

12.2. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da Contratada durante o processo de execução do Contrato, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no Contrato.

12.3. Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir cláusulas contratuais, especialmente no que se refere às obrigações da Contratada previstas no item abaixo.

12.4. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no Contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Realizar o fornecimento do Objeto conforme previsto neste Termo e nas cláusulas contratuais, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da SMSU.

13.2. A(s) Nota(a) Fiscal (is) de Venda(s) deverá(ão) ser emitida(s) conforme os produtos entregues.

13.3. A Contratada fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da SMSU a adequação dos fornecimentos que, por ventura, apresentarem divergências com as especificações definidas em Contrato, sem qualquer ônus para esta Municipalidade.

13.4. Serão de inteira responsabilidade da Empresa contratada, as despesas decorrentes de sua execução, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Em consonância com o caput do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, não será admitida a subcontratação do objeto da licitação.



15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O representante da SMSU que atuará como fiscal do contrato será aquele a ser designado pelo Secretário Municipal de Saúde.

16. DAS SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.078/90, e nas demais legislações aplicáveis.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato serão adimplidas pela seguinte rubrica:

Exercício 2022:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1702 – Fundo Municipal de Saúde

2.073 – Manutenção do Hospital Municipal

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ulianópolis, 20 de outubro de 2022.

ADONIAS CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde Decreto Municipal 009/2021